



**CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021**  
**Processo Administrativo nº 0404102021**  
**DATA: 20/01/2022**

## RELATORIO

Senhora Secretária,  
Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretario Municipal de Educação

Apresenta-se a Vossa Excelência o Relatório Conclusivo da Chamada Pública nº 005/2021, objetivando aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Atendendo ao que dispõe o Art. 21 de Lei 8.666/93 e alterações, publicamos o aviso de licitação no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, em Jornal diário de Grande circulação e também no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Durante todo o período de chamamento de interessados, a Administração manteve contato com o Sindicato de Trabalhadores Rurais e agricultores diversos a fim de ter êxito no fornecimento do objeto, prestando esclarecimentos e outras informações no tocante a elaboração de proposta e juntada de documentos, ficando assim mais acessível aos interessados sua participação no processo licitatório, fato desconhecido aos mesmos até o momento.

Foram Encaminhados os autos do processo licitatório da Chamada Pública nº 005/2021 a assessoria jurídica do município, a mesma atestou a regularidade jurídico-formal do procedimento, a qual entendeu em seu parecer esta o mesmo apto a ser submetido à homologação da autoridade superior.

O Processo Administrativo está regularmente instruído, atende ao disposto do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização da despesa, descrição sucinta do objeto da licitação e a indicação do recurso específico para a despesa.

Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação e possível homologação de V.Exa., o presente relatório..

Esperantinópolis - MA, 28 de JANEIRO de 2022.

*Santos*

\_\_\_\_\_  
Ionete de Abreu dos Santos  
Presidente da comissão  
Portaria: 005/2022